



FOL

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TRÂMITE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2017

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 09/01/2017 e será lido para conhecimento em 17/01/2017.

Assim, estando em regime de **URGÊNCIA**, poderá receber emendas de 18/01/2017 a 23/01/2017, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

(X) Justiça e Redação - CPJR, de **24/01/2017 a 30/01/2017**;

(X) Política Social - CPPS, de **31/01/2017 a 06/02/2017**;

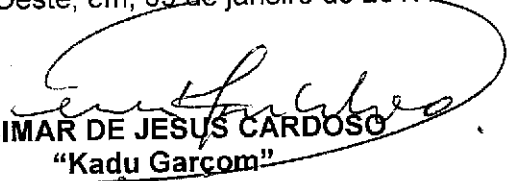
(X) Administração Pública - CPAP, de **07/02/2017 a 13/02/2017**;

(X) Relações do Trabalho - CPRT, de **14/02/2017 a 20/02/2017**;

(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de **21/02/2017 a 27/02/2017** subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, **poderá** ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria absoluta**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 09 de janeiro de 2017


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
“Kadu Garçon”
-Presidente-

Distribuído:	De Acordo:	Conferido:
 HENRIQUE M. GUIMARÃES -Chefe do Processo Legislativo -	 BRUNO R. ARGENTE -Diretor Legislativo-	